PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3569, DE 04 DE JUNHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco Assis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade São Francisco Assis, CNPJ nº 05.347.469/0001-15, com sede na Rua Antônio Giarola, 51, bairro Oliveiras.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de junho de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete